



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 240/98.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Prefeitura Municipal do Triunfo, com a interveniência desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/98 da Câmara de Extensão, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010843/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Prefeitura Municipal do Triunfo, com a interveniência da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como entidade executora a Prefeitura Municipal do Triunfo – Pernambuco, o qual tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, a implantação do Projeto Piloto da Microbacia do Sítio Pará, envolvendo a participação dos produtores e de diversas entidades públicas e privadas visando o desenvolvimento sócio-econômico, ao incremento da renda líquida e a conservação e recuperação dos recursos naturais renováveis, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.10843/97 acima mencionada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de setembro de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =